

Portaria 1568 - 2016 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 5895993, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no dia 21/09/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 112054

Portaria 1569 - 2016 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 0721, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO RILKER MIKELSON, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no dia 21/09/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 112056

Portaria 1570 - 2016 - DPG. Conceder 1/2 diária à Servidora SILVANA DE CARVALHO FERREIRA, matrícula 9130, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, objetivo AUXILIAR O DEFENSOR PÚBLICO RILKER MIKELSON NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no dia 21/09/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 112057

Portaria 1571 - 2016 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 5895993, objetivo RELIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no dia 28/09/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 112058

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/TJPA/2016

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 06/10/2016, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 22 de setembro de 2016.
Setor de Licitações do TJPA.

Protocolo: 112145

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Termo de Aplicação de Penalidade – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar a empresa CLARO S/A – CLARO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com endereço Sede na Rua Florida, nº 1970, bairro Cidade Moções, São Paulo – SP, CEP: 04.565-907, e escritório regional em Belém/PA situado na Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1186, bairro de Nazaré, as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$6.503,10 (seis mil, quinhentos e três reais e dez centavos), conforme anexo, com fundamento no item 15 da Cláusula Nona do Contrato nº. 064/2015, c/c o artigo 87, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, nos termos do PA-EXT-2016/03499// Belém, 22 de setembro de 2016// CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO – Desembargador Presidente TJ/PA.

ANEXO - CONTRATO Nº. 064/2015// Empresa: CLARO S/A – CLARO// Multa: fundamento no item 15 da Cláusula Nona do Contrato nº. 064/2015, c/c o artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93

Local	Valor base de cálculo	% da multa	Qt. Dias	Valor da MULTA
Barcarena	R\$1.363,13	1%	20	R\$272,63
Mosqueiro	R\$2.067,99	1%	20	R\$413,60
	R\$9.140,18	1%	14	R\$1.279,63
Redenção	R\$9.140,18	1%	20	R\$1.828,04
Sta. Bárbara	R\$9.140,18	1%	7	R\$639,81
Tucuruí	R\$5.319,90	1%	20	R\$1.063,98
Vigia	R\$9.140,18	1%	11	R\$1.005,42
			T O T A L	R\$6.503,10

Protocolo: 112527

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO Nº(S) 301 A 378/2016/TCM-PA

Exceto: Editais nº(s) 307, 343 e 347, 349, 350 e 351/2016 Edital de Notificação no 301/2016/1ªControladoria/TCM-PA (Processo no 201609385-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Renilce Silva de Souza.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Renilce Silva de Souza, Presidente do Instituto de Previdência de Afuá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 302/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO NO 201609438-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Vivaldo Mendes da Conceição.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.

67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vivaldo Mendes da Conceição, Prefeito Municipal de Anajás, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal o documento abaixo relacionado, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Balanço Geral

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 303/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO NO 201609388-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues, Ordenador de Despesas do Fundo de Assistência Social de Bagre, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 304/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO NO 201609391-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bagre, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012: